

Contrato 73/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
73/2024	380125-ESP-PENIT. DE MARILIA	DUMAS DE OLIVEIRA JUNIOR	22/08/2024 10:53 (v 5.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		006.00195944 /2024-72

1. Cláusula primeira - do objeto

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Administração Penitenciária

PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA

(Processo Administrativo nº006.00195944/2024-72)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **073/2024** CELEBRADO ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA E IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO por intermédio da **PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA**, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros KM 465, Bairro: Parque Serra Dourada, na cidade de Marília - S/P inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.291.141/0032-86**, neste ato representado(a) pelo Senhor **DUMAS DE OLIVEIRA JUNIOR** denominado CONTRATANTE, e a Empresa **IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **74.537.747/0001-10** sediado na Av. Aruanã, 280/352 cj.1 e 6 - Alphaville/ Tamboré - Barueri/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Flaviano de Barros Gomes, Analista de Licitação, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº **006.00195944/2024-72** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. **90013/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação **de serviços de impressão corporativa, por meio de Outsourcing**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	BEC	QUANT. EQUIP.	QUANTIDADE DE CÓPIAS	VALOR FIXO POR EQUIPAMENTO	VALOR POR CENTO DE CÓPIA	TOTAL MENSAL POR EQUIPAMENTO	TOTAL MENSAL
1	MULTIFUNCIONAL A4-MONOCROMÁTICA - ATÉ 10.000 ATÉ 30 PPM SEM LEITOR DE CARTÃO	252824	7	10.000 (Cópias PB estimadas ao mês por equipamento)	R\$ 90,00	R\$ 6,00	R\$ 690,00	R\$ 4.830,00
2	MULTIFUNCIONAL A4-MONOCROMÁTICA- DE 10.001 A 50.000 CÓPIAS DE 22 A 50 30PMM- SEM LEITOR DE CARTÃO	252840	2	15.000 (cópias PB estimadas ao mês por equipamento)	R\$ 92,50	R\$ 6,00	R\$ 992,50	R\$ 1.985,00
3	IMPRESSORA A4-POLICROMÁTICA - ATÉ 30.000- ATÉ 30 PPM- SEM LEITOR DE CARTÃO	253090	3	2.000 (cópias COLORIDAS estimadas ao mês por equipamento)	R\$ 95,00	R\$ 15,00	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00

1.

2.

3.
- Valor total mensal **R\$ 8.000,00**

Prazo Contratual: **30 meses.**

Total 30 meses **R\$ 240.000,00**

- 1.3. O presente Termo de Contrato vincula-se à seguinte documentação, que se considera parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.4. A Proposta do contratado;

1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.4. O regime de execução do Contrato é de empreitada por preço unitário.

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, prorrogável por igual período, contados da ordem de início de serviço na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.1.2. Quando a não conclusão do objeto da contratação decorrer de culpa do Contratado:

2.1.3. Não obstante o prazo estipulado nesta cláusula, quando ultrapassado o exercício, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada esta na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas. Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada nesta subdivisão, o Contratado não terá direito a qualquer espécie de indenização.

3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de início, conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, e critérios de medição, constam no Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

4. Cláusula quarta - subcontratação

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto contratual.

5. Cláusula quinta - preço

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) perfazendo o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por 30 meses.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. Cláusula sexta - pagamento

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

7. Cláusula sétima - reajuste

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 20/08/2024.

7.2. É previsto reajuste anual dos preços inicialmente ajustados, de modo que, caso o prazo de execução do objeto contratual ultrapasse a data em que se configure 1 (um) ano a contar da data do orçamento estimado, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e a documentação que o integra;

8.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento, se houver parcela incontroversa no caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, observando-se o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quanto necessária medida judicial diante do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observado o prazo de 15 (quinze) dias, para decisão, a contar da conclusão da instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período, e excepcionada a hipótese de disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado a partir da conclusão da instrução do requerimento, sendo admitida a prorrogação motivada desse prazo por igual período, e observado o disposto no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não se iniciará enquanto o Contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo Contratante para adequada instrução do requerimento.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Cláusula nona - obrigações do contratado

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal do Contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.2. Alocar profissionais necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, utilizando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e à legislação de regência;

9.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida na documentação que integra este instrumento, no valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.5. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, de agente público que desempenhe(ou) função na contratação ou de fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf ou em outros meios eletrônicos hábeis de informações, o Contratado deverá atender a notificação para entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do Contratado que tenham sido exigidas para fins de habilitação na documentação que integra este instrumento; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, assim que possível, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução dos serviços.

9.1.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

9.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência, observando-se o disposto no Capítulo VII do Título III da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação direta;

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

9.2. Em atendimento à Lei nº 12.846, de 2013, e ao Decreto estadual nº 67.301, de 2022, o Contratado se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, de modo que o Contratado não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

9.2.1 O descumprimento das obrigações previstas na subdivisão acima poderá submeter o Contratado à extinção unilateral do contrato, a critério do Contratante, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei nº 12.846, de 2013, e o Decreto estadual nº 67.301, de 2022.

9.3. O Contratado obriga-se a não admitir a participação, na execução deste contrato, de:

9.3.1 agente público de órgão ou entidade contratante, ou terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no certame ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 e/ou parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.3 pessoas que se enquadrem nas demais vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. Cláusula décima - garantia de execução

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. Cláusula décima primeira - infrações e sanções administrativas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. 1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. 2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. 3. der causa à inexecução total do contrato;
- d. 4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. 5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. 6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. 7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. 8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Garantida a prévia defesa, serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV. Multa:

1. Moratória de 30% (Trinta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
3. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
4. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
5. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Contrato (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra este instrumento, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6.. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a). a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159) da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. Cláusula décima segunda - da extinção contratual

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato poderá ser extinto na forma, pelos motivos e com as consequências previstos nos artigos 137 a 139 e 155 a 163 da lei nº 14.133, de 2021;

12.1.1. O Contratado reconhece desde já os direitos do Contratante nos casos de extinção por ato unilateral da Administração, prevista no artigo 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.1.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.3 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.3.1. Se a operação societária de que trata a subdivisão acima implicar mudança em pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada alteração subjetiva por Termo Aditivo.

12.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido da indicação de:

12.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4. Se for constatada irregularidade no certame ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão pelo Contratante sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, observado o disposto nos artigos 147 a 149 da Lei nº 14.133, de 2021, conferindo-se ao Contratado oportunidade para prévia manifestação e participação na instrução.

13. Cláusula décima terceira - dotação orçamentária

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. No presente exercício, as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 00001380125;

II.. Fonte de Recursos: 150010001;

III. Programa de Trabalho: 14421381561460000;

IV. Elemento de Despesa: 33.90.39

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

13.2. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. Cláusula décima quarta - dos casos omissos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Aplicam-se aos casos omissos as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e disposições regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e princípios gerais dos contratos.

15. Cláusula décima quinta - alterações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do Contratante, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 Se o contrato não contemplar preços unitários para serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.4. Eventuais alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, respeitadas as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, admitindo-se que, nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, a formalização do aditivo ocorra no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do Contratado, o equilíbrio econômico-financeiro inicial será restabelecido no mesmo termo aditivo.

15.6. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. Cláusula décima sexta - publicação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. Cláusula décima sétima - foro

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões que decorrerem deste Termo de Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em *01 (uma) via*, que, lido e achado conforme pelo Contratado e pelo Contratante, vai por eles assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

Marília, data da última assinatura eletrônica das partes.

Representante legal do CONTRATANTE

DUMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

RG: 24.601.128-2

CPF: 169.041.448-07

Diretor Técnico III
FLAVIANO DE
BARROS
GOMES:321484
95810

Assinado de forma
digital por FLAVIANO
DE BARROS
GOMES:32148495810
Dados: 2024.08.22
16:06:35 -03'00'

Representante legal do CONTRATADO

FLAVIANO DE BARROS GOMES

RG:34.775.843-5 SSP/SP

CPF:321.484.958-10

TESTEMUNHAS:

ROSIANE NUNES DE SOUZA

RG: 32.452.169-8

CPF: 339.007.688-38

Diretora II do Centro Administrativo

JULIANA MARINHO MOREIRA

RG: 54.314.985-7

CPF: 030.662.411-73

Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos

18. Versão Atualizada

18.1. Foi utilizada a versão atualizada, elaborada em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, disponibilizada no sítio eletrônico <https://www.pge.sp.gov.br/>.

Termo de Contrato Administrativo - Serviços Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra- Contratação Direta Versão atualizada em: 15/05/2024.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DUMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 22/08/2024 às 10:50:10.

JULIANA MARINHO MOREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/08/2024 às 10:53:06.

ROSIANE NUNES DE SOUZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 22/08/2024 às 10:52:01.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta_de_Precos_e_Catalogos_Penitenciaria_de_Marilia.pdf (3.36 MB)

**Anexo I -
Proposta_de_Precos_e_Catalogos_Penitenciaria_de_Ma
pdf**

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MARÍLIA
PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA E ANEXO SEMIABERTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90013/2024
EDITAL N.º 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006.00195944/2024-72
UASG N.º 380125

Objeto: Prestação de Serviços de impressão corporativa, por meio de Outsourcing com a disponibilidade de 09 (nove) multifuncionais em preto e branco; 03 (três) Impressora colorida, policromática, inventário, contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos, sem fornecimento de papel, destinados à impressão e reprografia de documentos, nas dependências da Penitenciária de Marília e Centro de Ressocialização de Marília, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Razão Social: Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Endereço: Avenida Aruanã, n.º 280/352, conjunto 1 e 6, bairro Tamboré, município de Barueri, estado São Paulo. CEP: 06.460-010.

CNPJ n.º 74.537.747\0001-10 - **Inscrição Estadual:** 206.178.745.110 - **Inscrição Municipal:** 5.33871/4

Telefone: 11 4134 7171 / 11 4195 7298 - **E-mail:** licitacoes@importinvest.com.br

Banco: 001 - Banco do Brasil - **Agência:** 0637-8 - **Conta Corrente:** 38.173-X

Apresentamos nossa proposta para a prestação de serviço a seguir relacionado, de conformidade com as regras editalícias estabelecidas no edital pertinente:

Item	Descrição	Siafisco	Quant. de Equipamento	Quant. de Cópias PB Estimadas ao Mês por Equipamento	Quant. de Cópias Coloridas Estimadas ao Mês por Equipamento	Valor Fixo por Equipamento (R\$)	Valor por Cento de Cópia PB (R\$)	Siafisco	Valor por Cento de Cópia Colorida (R\$)	Siafisco	Total Mensal por Equipamento (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)*
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)		(6)		(7) = (2)*(5)+(3)*(6)/100+(4)	(8) = (1) x (7)
1	Multifuncional A4 - Monocromática - até 10.000 - até 30 ppm - Sem leitor de cartão	252824	7	10.000	0	R\$ 90,00	R\$ 6,00	252832	R\$ -	-	R\$ 690,00	R\$ 4.830,00
2	Multifuncional A4 - Monocromática - de 10.001 a 50.000 cópias - de 22 a 50 30 ppm - Sem leitor de cartão	252840	2	15.000	0	R\$ 92,50	R\$ 6,00	252859	R\$ -	-	R\$ 992,50	R\$ 1.985,00
3	Impressora A4 - Policromática - até 30.000 - até 30 ppm - Sem leitor de cartão	253090	3	0	2.000	R\$ 95,00	R\$ -	-	R\$ 15,00	266582	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
Total Mensal (R\$)											R\$ 8.000,00	
Prazo Contratual (meses)											30	
Total 30 Meses (R\$)											R\$ 240.000,00	

Dados do Representante:

Nome: Flaviano de Barros Gomes - **CPF:** 321.484.958-10 - **RG:** 34.775.843-5 SSP/SP

Cargo: Analista de Licitação

Telefone: 11 9.4535 5927 - **E-mail:** flaviano@importinvest.com.br

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da sua apresentação.

Importinvest Importação e Comércio Ltda.

Avenida Aruanã, 280/352 cj. 1 e 6 - Alphaville / Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-010

Tel: (11) 4134-7171 e 4195-7298 e-mail: licitacoes@importinvest.com.br

Site: www.importinvest.com.br

CNPJ: 74.537.747/0001-10

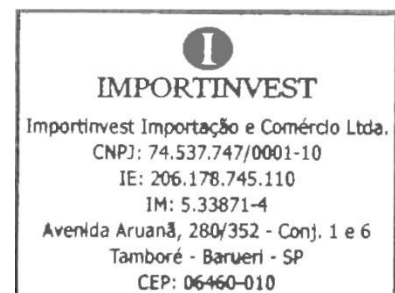
IE: 206.178.745.110

IM: 5.33871-4

A empresa declara que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Barueri, 14 de agosto de 2024.
FLAVIANO DE BARROS
GOMES:32148495810
95810
Assinado de forma digital por FLAVIANO DE BARROS
GOMES:32148495810
Dados: 2024.08.14 16:22:35 -03'00'
Importinvest Importação e Comércio Ltda.
Flaviano de Barros Gomes
Analista de Licitação
RG 34.775.843-5 SSP/SP
CPF: 321.484.958-10
P. Procuração





HP LaserJet Pro MFP 4103fdw

A4 Mono

Qualidade de impressão, alto desempenho, disponibilidade e segurança para negócios corporativos. O Multifuncional HP Pro 4103fdw reúne todas essas vantagens, ocupando menos espaço, menor consumo de energia e alta robustez, proporcionando a melhor experiência de uso.

Overview

- ① Painel Touchscreen de 2.7" polegadas
- ② Porta USB de fácil acesso (uso de dispositivos móveis)
- ③ Saída para até 150 Folhas
- ④ Wireless (Padrão)
- ⑤ Bandeja manual para até 100 Folhas
- ⑥ Bandeja Principal para até 250 Folhas
- ⑦ ADF de passagem única para até 50 Originais
- ⑧ Conexões (Rede Gigabit e USB)



Modelo	HP LaserJet Pro MFP 4103fdw
SKU	2Z629A
Funções	Printer, Cópia, Scanner e Fax
Velocidade de impressão (A4 / Carta)	Até 40 / 42 ppm
Resolução de impressão	1200 x 1200dpi
Painel	2.7" Polegadas (Touchscreen)
Processador	1.2Ghz
Memória padrão / máximo	512MB / 512MB
Entrada de papel (standard/máximo)	Até 350 / 900 Folhas
100 - Folhas (Manual)	V - Padrão
250 - Folhas (Bandeja Padrão)	V - Padrão
550 - Folhas (Opção)	Opcional
Saída de papel	150 folhas
ADF (Passagem única)	50 originais
Velocidade digitalização	Até 46ipm
Volume Recomendado Mensal	4.000 Páginas
Duty cycle *(Ciclo de Trabalho Máximo)	Até 80.000 Páginas
Toner Inicial	Até 3.050 páginas
Toner de reposição	Até 9.700 Páginas
Wireless (Dual-band 2.4 – 5Ghz)	Padrão

HP LaserJet Pro MFP 4103fdw

Geral	Pro 4103fdw
SKU	2Z629A
Função	Impressão / Cópia / Scanner / Fax
Velocidade de Impressão (A4 / Carta)	40 / 42 ppm
Ciclo de trabalho Máximo Mês	Até 80.000 Páginas
Volume Mensal Recomendado	Até 4.000 Páginas
Processador	1.2Ghz
Memória (Padrão / Máximo)	512MB / 512MB
Armazenamento	Sem suporte
Resolução de Impressão	1200 x 1200dpi
Linguagem de Impressão	HP PCL 6, HP PCL 5e, HP postscript level 3, PDF, URF, Native Office, PWG Raster
Duplex Automático	Integrado (Padrão)
Painel de operação	2.7" Polegadas / Touchscreen
Conectividade	1 Hi-Speed USB 2.0; 1 rear host USB; 1 Frontal USB port ; Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T network; 802.3az (EEE); 802.11b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio + BLE
Mobilidade	HP Smart App; Apple AirPrint™; Mopria™ Certified; Wi-Fi® Direct Printing; Optional ROAM Queue Printing; HP ROAM For Business
Sistemas operacionais	Windows 11; Windows 10; Windows 7; Windows Client OS; Android; iOS; Mobile OS; macOS 10.15 Catalina; macOS 11 Big Sur; macOS 12 Monterey, Windows 8; Windows Server; Linux; Citrix; Novell
Protocolos de rede e segurança	TCP/IP, IPv4, IPv6; Print: TCP-IP port 9100 Direct Mode, LPD (raw queue support only), Apple AirPrint™, Mopria, IPP Print; Discovery: SLP, Bonjour, Web Services Discovery; IP Config: IPv4 (BootP, DHCP, AutoIP, Manual), IPv6 (Stateless Link-Local and via Router, Statefull via DHCPv6), SSL Security and Certificate management; Management: SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3, HTTP/HTTPS, Syslog,

Espaço / Energia	Pro 4103fdw
Dimensões (L x P x A)	Min. 420 x 390 x 323mm Max. 430 x 634 x 325 mm
Peso (Kg)	12.6 kg
Requisitos de energia	110 a 127 VAC (+/- 10%), 60 Hz
Potência (Wats)	510w (operação), 7.5w (Pronto), 0.9w (sleep)
Entrada de Papel	Pro 4103fdw
Gaveta Padrão	250 Folhas e Bandeja Manual 100 Folhas
Gramatura (g/m²)	Bandeja Manual 60 a 200g/m²; Gaveta 60 a 120g/m²
Tamanho de papel Suportado	Customizado: Band. Manual 1: 76.2 x 127 a 215.9 x 355.6 mm; Bandejas 2, 3: 104.9 x 148.59 a 215.9 x 355.6 mm Suportado: Bandeja Manual 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Oficio (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Japanese Postcard; Double Japan Postcard Rotated; Envelope #10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Custom Size; 4 x 6 in; 5 x 8 in; Statement; Bandeja 2 e 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Oficio (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Custom Size; A5-R; 4 x 6 in; B6 (JIS) ADF: Letter; Legal; A4; Customizado 102 x 152 to 216 x 356 mm
Capacidade Máxima de Papel	Até 900 Folhas (Com opcional de 550 Folhas)

Tamanho de Papel	Até Ofício (216 x 356mm)
Saída de Papel	150 Folhas
Scanner	Pro 4103fdw
ADF	Passagem única para até 50 originais
Resolução	Até 1200 x 1200dpi
Tamanho	ADF: 216 x 356mm / Vidro: 216 x 297 mm
Velocidade	Até 29ipm (Simplex) / 46ipm (Duplex)
Recursos padrão de envio	Scan to E-mail; Save-to-Network Folder; Save-to-USB drive
Formatos Suportados	PDF, JPEG e TIFF
Cópia	Pro 4103fdw
Resolução	Até 600x600dpi
Número máximo de cópia	Até 9.999
Redução / Ampliação	25 a 400%
Fax	Pro 4103fdw
Velocidade de Fax	Até 33.6 kbps
Especificações	Memória de Fax: Até 400 páginas; Quick dialing: Até 200 números
Resolução	Padrão: 203 x 98dpi; Fino: até 203 x 196dpi; Superfino: até 300 x 300dpi

Aprenda mais em hp.com

© Copyright 2022 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma informação contida neste documento deve ser interpretada como uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.





Impressora HP Color LaserJet Pro MFP séries 4301-4303dw/fdn/fdw

Impressão colorida rápida e ferramentas de gerenciamento simples.

Obtenha impressão colorida com velocidade extremamente alta, hardware confiável e gerenciamento remoto simples e seguro.

Essa impressora destina-se a funcionar somente com cartuchos que tenham um chip da HP novo ou reutilizado e aplica medidas de segurança dinâmica para bloquear cartuchos que usem um chip de terceiros. As atualizações periódicas de firmware manterão a eficácia dessas medidas e bloquearão cartuchos que funcionaram anteriormente. Um chip da HP reutilizado permite a utilização de cartuchos reutilizados, remanufaturados e recarregados. Para mais informações, acesse a:

<http://www.hp.com/learn/ds>



Impressora HP Color LaserJet Pro MFP 4303dw



Impressora HP Color LaserJet Pro MFP 4303fdw

Desempenho máximo de cores para grandes equipes de trabalho

- Dê suporte à sua equipe de trabalho dinâmica com esta compacta impressora colorida de alto desempenho, ideal para até 10 usuários.
- Aprimore seu fluxo de trabalho com velocidade incrivelmente rápida para atender a ambientes de alta demanda.
- Evite interrupções com a rede Wi-Fi® que busca, de forma inteligente, a melhor conexão para permanecer on-line.⁶
- Faça mais em menos etapas. Atalhos simples permitem que seus funcionários concluam tarefas comuns com apenas um toque.

Faça mais com recursos de produtividade inteligentes¹

- O aplicativo de gerenciamento de fluxos de trabalho ideal para as empresas atuais de pequeno a médio porte com trabalho flexível.¹
- Automatize para conquistar mais. Atalhos simples permitem o que seu pessoal conclua tarefas de várias etapas com apenas um toque.
- A conectividade ininterrupta permite que você imprima de qualquer lugar, em qualquer dispositivo e em qualquer rede.¹
- Produtividade na palma da mão. Imprima, digitalize e economize tempo com os atalhos do aplicativo HP Smart.¹

Configure e gerencie usando um único painel²

- Conecte sua frota de impressoras. Recursos robustos e ferramentas inteligentes ajudam seu pessoal a fazer mais, onde quer que o trabalho aconteça.
- O Smart Admin facilita o gerenciamento das impressoras HP conectadas à nuvem em qualquer lugar, por meio de um único painel.²
- DM: Adicione uma camada de segurança. A opção de PIN/pull autentica os trabalhos de impressão somente quando você está presente. EM (sem fio): Evite interrupções com a rede Wi-Fi®⁷ que busca, de forma inteligente, a melhor conexão para permanecer on-line.⁶ EM (somente Ethernet): Centralize os seus negócios de impressão. O HP Web Jetadmin adiciona e atualiza facilmente dispositivos, soluções e políticas.³
- Centralize os seus negócios de impressão. O HP Web Jetadmin adiciona e atualiza facilmente dispositivos, soluções e políticas.³

Advance your security with HP Wolf Pro

- Obtenha segurança imediata para sua frota de impressoras. Com as configurações predefinidas, ela está sempre pronta quando você precisa.
- Valide antes da operação. A configuração segura usa a assinatura do código de inicialização antes de ligar.
- Antecipe possíveis riscos à segurança. Atualizações de rotina ajudam sua empresa a se manter resiliente contra as ameaças mais recentes.
- Adicione uma camada de segurança. A opção de PIN/pull autentica os trabalhos de impressão somente quando você está presente.

¹ Requer o download do aplicativo HP Smart. Para obter detalhes sobre requisitos locais de impressão, acesse www.hp.com/go/mobileprinting. Certos recursos/software são disponíveis apenas em inglês e diferem entre aplicativos para desktop e móveis. Uma assinatura pode ser necessária. ² Requer o uso do Smart Admin Dashboard para configuração da impressora e integração de usuários. ³ O HP Web Jetadmin é gratuito e pode ser baixado em hp.com/go/webjetadmin. ⁴ Cálculos da HP com base em dados TEC normalizados pela ENERGY STAR® em comparação com impressoras HP LaserJet séries 200 a 500 no lançamento. Acesse hp.com/ecosmart. ⁵ A tecnologia Liga/desliga automático HP está sujeita à impressora e às configurações; pode exigir upgrade de firmware. ⁶ As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz e 5,0 GHz. Saiba mais em hp.com/go/mobileprinting. Wi-Fi é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance®. Suporte para 5,0 GHz e 2,4 GHz usando até 12 canais não sobrepostos vs. 3 canais não sobrepostos somente para 2,4 GHz. Suporte para faixa de 5,0 GHz (até 150 mbps) vs. faixa de 2,4 GHz (até 72,2 mbps). O acesso à Internet é necessário e deve ser adquirido separadamente. ⁷ O HP JetAdvantage Security Manager deve ser adquirido separadamente. Para saber mais, acesse hp.com/go/securitymanager. ⁸ Entrega automática e fatura consolidada: As impressoras precisam de conexão direta de Internet para participação no programa. O acesso à Internet é vendido separadamente. ⁹ Com base no uso do plano, conexão de Internet com uma impressora HP elegível, cartão de crédito/débito válido, endereço de e-mail e serviço de entrega em sua região geográfica. ¹⁰ Redução de plástico calculada por página com base no peso do cartucho em gramas e no rendimento declarado em cartuchos de toner HP TerraJet, em comparação com os antecessores. Consulte hp.com/TerraJetplasticreductions. ¹¹ Cálculos da HP com base nos dados de TEC normalizados do Energy Star® em cartuchos HP TerraJet, em comparação com os antecessores. Consulte hp.com/TerraJetenergy-saving. ¹² Modo de impressão padrão das séries HP Color LaserJet Pro com a tecnologia HP TerraJet, em comparação com as antecessoras. Consulte hp.com/TerraJetcolors.

Descrição do produto

- 1. Projetado para equipes de trabalho de até 10 usuários
- 2. USB direto para impressão e digitalização via unidade flash
- 3. Bandeja 1 de uso geral para 50 folhas
- 4. Porta Ethernet
- 5. Porta USB 2.0 de alta velocidade para armazenamento de trabalhos
- 6. Entrada de linha de fax (somente modelos de fax)
- 7. Porta de telefone de extensão (somente modelos de fax)
- 8. Alimentador automático de documentos para 50 páginas
- 9. Wi-Fi® de banda dupla com recuperação automática (somente modelos sem fio) e Ethernet
- 10. Tela de toque capacitiva de 4,3 polegadas (todas as funções de entrada)
- 11. Bandeja de saída para 150 folhas
- 12. Botão Liga/Desl.
- 13. Cores mais realistas com o toner HP Tone
- 14. Configurações de segurança predefinidas
- 15. Velocidades de impressão de até 35 ppm (papel carta) ou 33 ppm (papel A4); imprime até 300 folhas em papel padrão
- 16. Bandeja 2 para 250 folhas



Série em resumo



Modelo	Impressora HP Color LaserJet Pro MFP 4303dw	Impressora HP Color LaserJet Pro MFP 4303fdw
Referência	5HH65A	5HH67A
Funções	Print, scan, copy. 50-page automatic document feeder.	Print, scan, copy, fax. 50-page automatic document feeder with single-pass, two-sided scanning.
Impressão e cópia automáticas em frente e verso	Sim	
Conectividade	Não	Sim
Interface de usuário	Dual-band Wi-Fi®¹, Bluetooth®, Wi-Fi® Direct¹, and Ethernet	
Produtividade	Tela de toque em cores de 4,3 pol.	
Usuário e volume	Print speeds up to 35 ppm Letter / 33 ppm A43, 300-sheet standard paper capacity	Print speeds up to 35 ppm (Letter)/ 33 ppm (A4), 300-sheet standard paper capacity
	3-10 people printing up to 4,000 pages per month	

Serviços HP

Uma paralisação pode ter sérias consequências, então a HP fornece suporte além da garantia padrão. Você se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento, fornecimento de serviços previsível e sem custos com reparos imprevistos. Os serviços HP Care Pack fornecem um pacote abrangente de serviços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno funcionamento para que os funcionários possam se manter produtivos.

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse: hp.com/go/cpc

Principais recursos

DM (sem fio): Design compacto com desempenho inovador. Impressão em frente e verso de alta velocidade com Wi-Fi® autorrecuperável.⁶ DM (somente rede): Design compacto com desempenho inovador. Impressão em frente e verso de alta velocidade. EM (sem fio): Faça a impressão em cores de qualquer lugar com velocidade extremamente alta e Wi-Fi autorrecuperável.^{1,6} EM (somente rede): Faça a impressão em cores de qualquer lugar com velocidade extremamente alta.¹

Faça mais com recursos de produtividade inteligentes e atalhos simples, disponíveis em qualquer lugar e a qualquer momento.¹

Aprimore a segurança com o HP Wolf Pro Security, integrado e pré-configurado imediatamente.

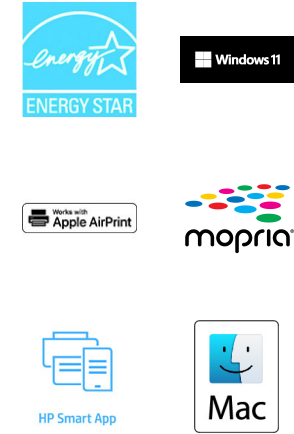
Suprimentos	
W2300A	Cartucho de toner LaserJet original preto HP 230A (~ 2.000 páginas)
W2300X	Cartucho de toner LaserJet original preto HP 230X (~7.500 páginas)
W2301A	Cartucho de toner LaserJet original ciano HP 230A (~1.800 páginas)
W2301X	Cartucho de toner LaserJet original ciano HP 230X (~5.500 páginas)
W2302A	Cartucho de toner LaserJet original amarelo HP 230A (~1.800 páginas)
W2302X	Cartucho de toner LaserJet original amarelo HP 230X (~5.500 páginas)
W2303A	Cartucho de toner LaserJet original magenta HP 230A (~1.800 páginas)
W2303X	Cartucho de toner LaserJet original magenta HP 230X (~5.500 páginas)

Soluções

Segurança: HP Security Manager; HP Secure Print e Insights; Segurança inteligente opcional
Impressão móvel e universal: Driver de impressão universal HP (UPD); HP Print para extensão do Chrome; Driver de impressão HP Smart; Print Anywhere com Private Pickup opcional; HP Smart UPD; Aplicativo HP Smart
Gestão: HP Web JetAdmin; HP Smart Device Services (SDS); HP Smart Admin; Servidor da Web Incorporado; Kit de recursos do administrador de impressoras HP Smart; HP Command Center 2.0(ECP); Premium Fleet e Security Management no ECP (Premium Experience)

Serviços

U51Z0E - Serviço HP no local de 2 anos com resposta no dia útil seguinte para Color LaserJet Pro MFP 430x
U51Z1E - Serviço HP no local de 3 anos com resposta no dia útil seguinte para Color LaserJet Pro MFP 430x
U51Z2E - Serviço HP no local de 4 anos com resposta no dia útil seguinte para Color LaserJet Pro MFP 430x
U51Z3E - Serviço HP no local de 5 anos com resposta no dia útil seguinte para Color LaserJet Pro MFP 430x
U51Z4E - Serviço HP no local de 2 anos com resposta 9x5 em 4 horas para Color LaserJet Pro MFP 430x
U51Z5E - Serviço HP no local de 3 anos com resposta 9x5 em 4 horas para Color LaserJet Pro MFP 430x
U51Z6E - Serviço HP no local de 4 anos com resposta 9x5 em 4 horas para Color LaserJet Pro MFP 430x
U51Z7E - Serviço HP no local de 5 anos com resposta 9x5 em 4 horas para Color LaserJet Pro MFP 430x
U51Z8E - Serviço HP de troca de peças de canal de 3 anos para Color LaserJet Pro MFP 430x
U51Z9E - Serviço HP de troca de peças de canal de 4 anos para Color LaserJet Pro MFP 430x
U51ZBE - Serviço HP de troca de peças de canal de 5 anos para Color LaserJet Pro MFP 430x
U51ZCPE - Serviço HP no local de 1 ano pós-garantia com resposta no dia útil seguinte para Color LaserJet Pro MFP 430x
U51ZDPE - Serviço HP no local de 1 ano pós-garantia com resposta 9x5 em 4 horas para Color LaserJet Pro MFP 430x
U51ZFPE - Serviço HP de troca de peças de canal de 1 ano pós-garantia para Color LaserJet Pro MFP 430x
U9JT1E - Instalação HP com serviço de rede para scanner e impressão pessoais



¹ Requer o download do aplicativo HP Smart. Para obter detalhes sobre requisitos locais de impressão, acesse www.hp.com/go/mobileprinting. Certos recursos/software estão disponíveis apenas em inglês e diferem entre aplicativos para desktop e móveis. Uma assinatura pode ser necessária. ² Requer o uso do Smart Admin Dashboard para configuração da impressora e integração de usuários. ³ O HP Web JetAdmin é gratuito e pode ser baixado em hp.com/go/webjetadmin. ⁴ Cálculos da HP com base em dados TEC normalizados pela ENERGY STAR® em comparação com impressoras HP LaserJet séries 200 a 500 no lançamento. Acesse hp.com/ecosmart. ⁵ A tecnologia Liga/desliga automático HP está sujeita à impressora e às configurações; pode exigir upgrade de firmware. ⁶ As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz e 5,0 GHz. Saiba mais em hp.com/go/mobileprinting. Wi-Fi é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance®. Suporte para 5,0 GHz e 2,4 GHz usando até 12 canais não sobrepostos vs. 3 canais não sobrepostos somente para 2,4 GHz. Suporte para faixa de 5,0 GHz (até 150 mbps) vs. faixa de 2,4 GHz (até 72,2 mbps). O acesso à internet é necessário e deve ser adquirido separadamente. ⁷ O HP JetAdvantage Security Manager deve ser adquirido separadamente. Para saber mais, acesse hp.com/go/securitymanager. ⁸ Entrega automática e fatura consolidada: As impressoras precisam de conexão direta de Internet para participação no programa. O acesso à Internet é vendido separadamente. ⁹ Com base no uso do plano, conexão de Internet com uma impressora HP elegível, cartão de crédito/débito válido, endereço de e-mail e serviço de entrega em sua região geográfica. ¹⁰ Redução de plástico calculada por página com base no peso do cartucho em gramas e no rendimento declarado em cartuchos de toner HP TerraJet, em comparação com os antecessores. Consulte hp.com/TerraJetplasticreductions. ¹¹ Cálculos da HP com base nos dados de TEC normalizados do Energy Star® em cartuchos HP TerraJet, em comparação com os antecessores. Consulte hp.com/TerraJetenergysaving. ¹² Modo de impressão padrão das séries HP Color LaserJet Pro com a tecnologia HP TerraJet, em comparação com as antecessoras. Consulte hp.com/TerraJetcolors.

Impressora HP Color LaserJet Pro MFP séries 4301-4303dw/fdn/fdw

Modelo	Impressora HP Color LaserJet Pro MFP 4303dw		Impressora HP Color LaserJet Pro MFP 4303fdw
Referência	5HH65A		5HH67A
AIO functions	Impressão, cópia, digitalização		Impressão, cópia, digitalização, fax
Impressão			
Velocidade de impressão.,	Saída da primeira página Carta: As fast as 9.1 sec Preto; As fast as 9.7 sec Cor; Saída da primeira página A4: Até 9,5 segundos Preto; Em até 10,2 segundos Cor; Carta: Até 35 ppm Preto; Up to 35 ppm Cor; A4: Até 33 ppm Preto; Até 33 ppm Cor; Frente e verso Carta: Up to 31 ipm Preto; Up to 31 ipm Cor; Frente e verso A4: Até 29 ipm Preto; Até 29 ipm Cor		
Resolução de impressão	ImageREt 2400 38.400x600 DPI		
Tecnologia de impressão	Laser; Tecnologia de Resolução da Impressão: HP ImageREt 2400, calibração PANTONE®		
Número dos cartuchos de impressão	4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo)		
Linguagens de impressão padrão	HP PCL 6, HP PCL 5e, Emulação HP Postscript nível 3, PDF, URF, PWG Raster, Office nativo, TIFF, JPEG		
Funcionalidades de software inteligente de impressora	Impressão duplex automática, intercalação, marcas d'água, formatos imprimíveis, modo silencioso, modo de impressão HP Premium, aceita diversos tipos e tamanhos de papel		
Gestão da impressora	Software HP Web JetAdmin, HP JetAdvantage Security Manager, Agente de proxy SNMP HP (parte do HP WebJetAdmin), Agente de proxy HP WS Pro (parte do HP WebJetAdmin), Kit de recursos do administrador de impressora inteligente para o driver de impressão universal HP Smart (Configuração do driver, Utilitário - Driver, Utilitário de implantação - Administrador de impressão gerenciado)		
HP Sure Supply	%%Products.suresupplysupport%%		
Digitalizar			
Tipo de digitalização / Tecnologia	Tipo: Base plana, alimentador automático de documentos; Tecnologia: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS); Versão TWAIN: Versão 2.3		
Resolução da digitalização	Hardware: Até 600 x 600 dpi; Ótica: Até 600 dpi		
Formatos dos arquivos digitalizados	PDF; JPG; TIFF		
Modos de entrada de digitalização	Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software HP Scan; e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA		
Tamanho da digitalização	Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm Máximo; 102 x 152 mm Mínimos; Base plana: 216 x 297 mm		
Velocidade de digitalização	Até 29 ppm (preto e branco), até 26 ppm (cores) Carta; Até 29 ppm (preto e branco), até 26 ppm (cores) A4;	Até 29 ppm/44 ipm (preto e branco), até 26 ppm/35 ipm (cores) Carta; Até 29 ppm/44 ipm (preto e branco), até 26 ppm/35 ipm (cores) A4; Duplex: Up to 46 ipm (b&w), up to 37 ipm (color) Carta; Até 44 ipm (preto e branco), até 35 ipm (cores) A4	
Funções avançadas do scanner	O software HP Scan para Windows aceita PDF, PDF Pesquisavel, JPG, RTF, TXT, BMR, PNG, TIFF. O software HP Easy Scan para Mac aceita PDF, JPG, RTF, TXT, JPG-2000, PNG, TIFF.		
Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza	30 bits / 256		
Copiar			
Velocidade de cópia	Carta: Up to 35 cpm Preto; Up to 35 cpm Cor; A4: Até 33 cpm Preto; Até 33 cpm Cor; Saída da primeira cópia Carta: As fast as 7.5 sec Preto; As fast as 10 sec Cor; Saída da primeira cópia A4: Em até 7,6 segundos Preto; Velocidade máxima 10 seg. Cor	Carta: Up to 35 cpm Preto; Up to 35 cpm Cor; A4: Até 33 cpm Preto; Até 33 cpm Cor; Saída da primeira cópia Carta: As fast as 7.5 sec Preto; As fast as 10 sec Cor; Saída da primeira cópia A4: Em até 7,6 segundos Preto; Velocidade máxima 10 seg. Cor; Frente e verso Carta: Up to 31 cpm Preto; Up to 31 cpm Cor; Frente e verso A4: Até 29 cpm Preto; Até 29 cpm Cor	
Resolução de cópia	Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi		
Maximum Number of Copies	Até 999 cópias		
Dimensionamento da copiadora	25 até 400%		
Definições de copiadora	Cópia de identidade; Número de cópias; Redimensionar (incluindo 2 ou mais páginas); Clarear/Escurecer; Aprimoramentos; Tamanho original; Margem de encadernação; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Salvar configurações atuais; Restaurar padrões de fábrica; Qualidade (rascunho/padrão/melhor)		
Fax			
Velocidade de transmissão de fax		5 sec per pageAté33,6 kbps	
Resolução de fax		Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi; Preto (Padrão): 200 x 100 ppp	
Funcionalidades de fax		Memória do fax: Até 500 páginas; Suporte de redução automática de fax: Sim; Remarcação automática: Sim; Envio de fax adiado: Sim; Compatibilidade com detecção de toque distintivo: Sim; Fax forwarding supported: Sim; Suporte de interface TAM de telefone de fax: Sim; Fax polling supported: Não; Suporte de modo de telefone de fax: Sim; Suporte de junk barrier: Sim, como números de fax bloqueados; Marcação de números com a máxima velocidade: Até 100 números; Suporte de interface de PC: Sim; Suporte de capacidade de recuperação remota: Não; Suporte de handset telefônico: Não	
Conectividade			
Conectividade padrão	Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-Tx incorporada; USB de fácil acesso		
Capacidades de rede	Sim, via Ethernet 10/100/1000 Base-TX, Gigabit incorporada; Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1x; 802.11ac (Wi-Fi 5)		
Capacidade sem fios	Sim, banda dupla Wi-Fi integrada (Wi-Fi 5); Autenticação via WEP, WPA/WPA2/WPA3, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy		
Capacidade de impressão móvel	HP Smart App; Apple AirPrint™; Mopria™ Certified; Wi-Fi® Direct Printing; HP Smart App and other mobile Apps		
Memória	Padrão: 512 MB NAND Flash, 512 MB DRAM; Máximo: 512 MB NAND Flash, 512 MB DRAM		
Velocidade do processador	1200 MHz / Armazenamento: Armazenamento de trabalhos opcional através da porta USB traseira de host (mínimo de 16 GB) /		
Ciclo de trabalho (mensal)	Carta: Até 50.000 páginas; A4: Até 50.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4.000		

Impressora HP Color LaserJet Pro MFP séries 4301-4303dw/fdn/fdw

Modelo	Impressora HP Color LaserJet Pro MFP 4303dw		Impressora HP Color LaserJet Pro MFP 4303fdw
Referência	5HH65A		5HH67A
Manuseamento de papel			
Entrada	Bandeja multipropósito para 50 folhas, bandeja de entrada para 250 folhas, alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; Até 300 folhas Padrão; Até 15 envelopes		
Saída	Padrão: Bandeja de saída para 150 folhas; Até 150 folhas Padrão		
Opções de frente e verso	Automático		
Capacidade do alimentador automático de documentos	Padrão, 50 folhas sem enrolamento; Digitalização ADF duplex: Não		Padrão, 50 folhas sem enrolamento; Digitalização ADF duplex: Sim
Alimentador de envelopes	Não		
Bandejas standard de papel	2		
Tipos de mídias	Papel (sulfite, folheto, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, comum, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), cartões postais, etiquetas, envelopes		
Tamanhos personalizados das mídias	Um lado: Bandeja 1: 76,2 x 127 x 216 x 356 mm; Bandeja 2: 98 x 148 mm x 216 x 356 mm; Bandeja 3 opcional: 100 x 148 x 216 x 356 mm; Duplex (todas as bandejas): 148 x 148 mm x 216 x 356 mm		
Dimensões (largura x profundidade x altura)	16,6 x 17,1 x 15,1 in; 421 x 435 x 384 mm; Máximo: 16,6 x 27 x 30 in (with optional 550-sheet tray 3); 421 x 686 x 761 mm (com bandeja 3 para 550 folhas opcional)		
Peso	~45 lb; ~20,4 kg		
Conteúdo da caixa ¹	HP Color LaserJet Pro 4303dw; 4 cartuchos de toner HP LaserJet pré-instalados (preto: ~2.000 páginas, ciano, magenta e amarelo introdutórios: ~1.000 páginas); Documentação na caixa (guia de referência, cartão de instalação); cartão de garantia (quando necessário). O software da impressora HP está disponível em www.hp.com/support ; Cabo de alimentação; Cabo USB.		HP Color LaserJet Pro 4303fdw; 4 cartuchos de toner HP LaserJet pré-instalados (preto: ~2.000 páginas, ciano, magenta e amarelo introdutórios: ~1.000 páginas); Documentação na caixa (guia de referência, cartão de instalação); cartão de garantia (quando necessário). O software da impressora HP está disponível em www.hp.com/support ; Cabo de alimentação; Cabo USB.
Cartuchos substitutos ²	Cartucho de toner HP 230A LaserJet preto original (~2.000 páginas) W2300A; Cartucho de toner LaserJet original ciano HP 230A (~1.800 páginas), W2301A; Cartucho de toner LaserJet original amarelo HP 230A (~1.800 páginas), W2302A; Cartucho de toner LaserJet original magenta HP 230A (~1.800 páginas), W2303A; Cartucho de toner LaserJet original preto HP 230X (~7.500 páginas), W2300X; Cartucho de toner LaserJet original ciano HP 230X (~5.500 páginas), W2301X; Cartucho de toner LaserJet original amarelo HP 230X (~5.500 páginas), W2302X; Cartucho de toner LaserJet original magenta HP 230X (~5.500 páginas), W2303X		
Características da garantia	Garantia com atendimento no local no próximo dia útil por um ano. A garantia e as opções de assistência variam conforme o produto, o país e a legislação local. Entre em contato com o seu Fornecedor contratual ou acesse hp.com/support para saber mais sobre as opções de serviço e suporte premiadas da HP em sua região. (código de garantia 4G; ID da garantia A001)		
Com certificação Energy Star	Não		
Conformidade com standards de eficiência energética ³	CECP; Declaração IT ECO; EPEAT® Silver Índia		
Painel de controle	Tela de toque capacitiva de 4,3 polegadas (todas as funções de entrada)		
Monitor	4.3" diagonal WLED-backlit anti-glare (480X272)		
Software incluído	Nenhuma solução de software está incluída na caixa, apenas em http://hp.com e http://123.hp.com ;		
Fontes e tipos de caracteres	84 tipos de letra TrueType escaláveis		
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 11; Windows 10; Windows 7; Windows Client OS; Android; iOS; macOS 12 Monterey; macOS 11 Big Sur; macOS 10.15 Catalina; Linux; Citrix; Chrome OS; Sistema operacional móvel		
Sistemas operacionais de rede compatíveis	SAP; Novell; UNIX; Citrix; Linux; Windows Server		
Requisitos mínimos do sistema	PC: 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a Internet ou porta USB, navegador de Internet. Para requisitos de hardware do SO adicionais, consulte microsoft.com ;; Mac: 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a Internet ou porta USB, navegador de Internet. Para requisitos adicionais de hardware do sistema operacional, consulte apple.com ;		
Alimentação ⁴	Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada); Fonte de alimentação exigida: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, fonte de alimentação varia por número de peça com nº identificador de código de Opção); Consumo de energia: 585 watts (Imprimindo), 18 watts (Pronta), 0,8 watts (Suspensão), 0,8 watt (HP Auto-On/Off-Auto-Off), 0,07 watt (Desl. automático/liga manual), 0,07 watt (Desligada); Número de consumo típico elétrico (TEC): 1,423 kWh/semana (Blue Angel); 0,422 kWh/semana (Energy Star 3.0)		
Acústica	Emissões de potência acústica: 6,1 B(A)		
Ambiente de funcionamento	Gama de temperaturas de funcionamento: 10 a 32,5°C; Temperatura de funcionamento recomendada: 10 a 32,5°C; Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40 °C; Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 80% de UR (sem condensação); Faixa de umidade operacional recomendada: 30 a 70% de UR (sem condensação)		

¹ Para obter informações sobre o rendimento dos cartuchos incluídos na impressora, consulte <http://www.hp.com/go/toneryield>. Valores de rendimento medidos em conformidade com o ISO/IEC 19798 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. ² Rendimentos declarados com base em ISO/IEC 19798 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para obter mais detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/toneryield> ³ Registo EPEAT®, se aplicável. O registo EPEAT varia consoante o país. Para consultar informações sobre o estado do registo por país, acesse <http://www.epeat.net>. ⁴ A classificação de consumo normal de eletricidade (TEC) representa a eletricidade típica consumida por um produto durante 1 semana, com medição em quilowatts-hora (kWh). Blue Angel TEC com base no resultado de testes de 230 V; Dados ENERGY STAR TEC com base em resultados de testes de 115 V.

Para saber mais, acesse hp.com

